



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO



EDITAL/UFU/PROEX nº 22/2011- CHHC

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Artes Visuais	01	20 horas semanais	06 meses	Programa de Humanização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
Pedagogia	01			
Comunicação	01			
Ciências da Computação	01			

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).
- Ter concluído o primeiro ano do curso. **(Resolução Congrad nº 02/2008-Art.250 § 1º)**

2. Inscrições:

- Data: **09 a 13 de Maio de 2011**
- Horário: das 8h30min às 11:00 min e das 14h às 17h.
- Local: GEDHS (Gestão de Desenvolvimento Humano Saúde) HCU /UFU
- Contato: 3218-2412

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do Bolsista preenchido. **(Formulário disponível Site Proex)**

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 1º O registro de inscrição, não poderá ser efetuado em mais de um processo de seleção de bolsistas de extensão simultâneos.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador ou orientador.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da vigência.
- A qualquer tempo no interesse da Administração.
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação

2.6 Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado de **480 horas**, desde que cumpra a carga horária prevista.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

2.9 Os acadêmicos que fizerem inscrições, forem selecionados no processo seletivo e iniciarem suas atividades descritas no Plano de trabalho, terão que cumprir o prazo de vigência previsto no termo de compromisso.

§ 01º O descumprimento do previsto no artigo anterior, caracterizará como impedimento do acadêmico em participar como bolsista em projetos vinculados a Pró-reitoria de Extensão, como também inscrever-se em editais de processos seletivos de bolsistas de extensão ou quaisquer outros programas de bolsas da Universidade. (**Resolução nº 4/2009 – CONSEX – Art. 20 item IV e § 3º.**)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

Data: 16 a 17 de maio de 2011

- **Fase 01:** Análise do histórico escolar e curriculum vitae
- Divulgação dos classificados:
- **Data: 18 de maio de 2011**
Local: Site. www.proex.ufu.br .

3.2 Entrevistas

Data: 20 de maio de 2011

- **Fase 02:** Entrevistas individuais para alunos classificados, divulgado no site www.proex.ufu.br
- **Do Resultado Final:**

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **23/05/2011**, no site www.proex.ufu.br.

Uberlândia, 06 de Maio 2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital nº 22/2011 CHHC, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia 06 de maio de 2011

Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
Edital Nº 22/2011 - CHHC
Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Possibilitar às crianças, descontração, interação e diversão para tornar os momentos de espera mais tranquila e agradável no ambiente hospitalar.

Desenvolver um projeto de Humanização junto ao público usuário externo (clientes, acompanhantes, visitantes) e interno (profissionais) promovendo melhor agilidade e qualidade no atendimento através da informação.

JUSTIFICATIVA:

Tem por finalidade expor a importância de desenvolver um trabalho lúdico e ao mesmo tempo pedagógico com crianças. Esse trabalho visa proporcionar, durante a espera do atendimento, momentos de interação e descontração através de brincadeiras, do contar de histórias infantis, jogos educativos, desenhos, num espaço diferenciado.

A câmara de Humanização tem como uma das prioridades a aplicação dos princípios norteadores do SUS, nos projetos extensionistas desenvolvidos nos cursos de graduação.

A execução do projeto será supervisionada pelos membros da Comissão de Humanização do HCU/UFU. O objetivo, além de oferecer um entretenimento de qualidade, com a opção de vídeos educativos sobre saúde, higiene, entre outros temas, é possibilitar que o cliente conheça um pouco mais do hospital; sua história, os serviços oferecidos, bem como algumas normas da instituição. A ideia também é trabalhar o silêncio no Hospital, conscientizando os públicos interno e externo do Hospital de Clínicas de Uberlândia que o silêncio é essencial para a recuperação do paciente.

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS				
Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
Contemplar 100% das crianças agendadas no Ambulatório de Pediatria do HC UFU	Palestras, vídeos educativos trabalhos lúdicos pedagógicos e trabalhos manuais .	06 meses	20 horas semanais	Artes Visuais Pedagogia
Atingir 100% dos usuários do SUS.	Edição de vídeos, atuando na programação do canal interno,	06 meses	20 horas semanais	Comunicação Ciências da Computação

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

Ao inserirmos os acadêmicos dos cursos acima sera amplo o espaço de estagio podendo ser realizado varias atividades pedagógicas, educativas, e ao promovendo vídeos educativos para prevenção da saúde no HCU UFU

- Oferecer vídeos educativos para as crianças e seus acompanhantes.
- Oferecer trabalhos lúdicos e pedagógicos.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 06 de maio de 2011.